

DECRETO Nº 16539/2020

Concede Licença Paternidade ao servidor Diego Francis Bordum.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **DIEGO FRANCIS BORDUM**, matrícula funcional 18162-1, portador do RG nº 8.911.804-2/PR e do CPF/MF nº 066.515.789-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Informática*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, no período de 17 a 21 de agosto de 2020, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças